



1700 anos do Concílio de Niceia: legado histórico e relevância teológica

1700 years of the Council of Nicaea: historical legacy and theological relevance

*José Neivaldo de Souza**

UniNassau-Grupo Educacional

Recebido em: 30/05/2025. Aceito em: 08/07/2025.

Resumo: *Pela comemoração dos 1700 anos do Concílio Ecumênico de Niceia, a fé cristã traz à memória os acontecimentos que deram um norte à Igreja enquanto carisma e instituição religiosa. Este artigo aborda alguns destes acontecimentos considerando o contexto sociopolítico e religioso do final do século III e início do IV século como: o período da grande perseguição por parte dos imperadores Diocleciano e Maximiano, registrado pelo historiador Eusébio de Cesareia; as crises internas, provocadas pelos donatistas que não aceitavam o retorno de bispos que renunciaram a fé e o Livro sagrado em favor dos deuses romanos e, por fim, uma abordagem do primeiro Concílio Ecumênico na cidade de Niceia, convocado pelo Imperador Constantino I, cujo objetivo era pôr fim às controvérsias teológicas que giravam em torno da natureza divina de Jesus Cristo. Os bispos conciliares, com a chancela do Imperador e diante de um problema antigo, iniciado pelos adocionistas e elaborado por Ário contestando a filiação e a natureza divina de Jesus, tomaram uma decisão fundamental para o futuro da Igreja no que tange ao dogma capital da Igreja: Em Jesus Cristo, o Filho consubstancial, da mesma natureza de Deus Pai, a Igreja resgata sua unidade e sua confissão de fé.*

Palavras-chave: Igreja; martírio; poder; Jesus Cristo; Concílio de Niceia.

Abstract: *In commemoration of the 1700th anniversary of the Ecumenical Council of Nicaea, the Christian faith recalls the events that gave direction to the Church as a charism and religious institution. This article addresses some of these events considering the sociopolitical and religious context of the late 3rd and early 4th centuries, such as: the period of great persecution by the emperors Diocletian*

* Doutor em teologia pela Universidade Gregoriana de Roma e Mestre em filosofia pela Universidade Angelicum de Roma, 1996. Professor de teologia ligado ao Grupo Ser Educacional.

E-mail: neivaldo.js@gmail.com.





and Maximinian, recorded by the historian Eusebius of Caesarea; the internal crises provoked by the Donatists who did not accept the return of bishops who renounced the faith and the Holy Book in favor of the Roman gods; and, finally, an approach to the first Ecumenical Council in the city of Nicaea, convened by Emperor Constantine I, whose objective was to put an end to the theological controversies that revolved around the divine nature of Jesus Christ. The conciliar bishops, with the Emperor's approval and faced with an old problem, initiated by the adoptionists and elaborated by Arius, contesting the filiation and divine nature of Jesus, made a fundamental decision for the future of the Church regarding the capital dogma of the Church: In Jesus Christ, the consubstantial Son, of the same nature as God the Father, the Church recovers its unity and its confession of faith.

Keywords: Church; martyrdom; power; Jesus Christ; Council of Nicaea.

Introdução

Este ano a Igreja celebra, de maio a agosto, o aniversário de 1700 do Concílio Ecumênico de Niceia. O propósito deste artigo é trazer à memória este evento que marcou a história do cristianismo e os fundamentos de sua teologia. O objetivo principal é trazer à tona o contexto histórico e os fatos políticos e religiosos que antecederam o Concílio e levaram a Igreja a se unir ao Estado romano e se impor como instituição religiosa e imperial. Para tanto, delimitamos os principais acontecimentos que se passaram desde o período das grandes perseguições, sob o imperador Diocleciano, no final do século III, às heresias e cismas no interior das comunidades cristãs e a busca da unidade da Igreja junto ao imperador Constantino, no início do século IV.

Em relação às grandes perseguições, contamos com os registros do historiador Eusébio de Cesaréia que, além de ser acusado e excomungado, no Sínodo de Antioquia, por aderir à teologia de Ário, participou do Concílio de Niceia acompanhando o imperador Constantino em seu voto a favor da consubstancialidade do Filho, o Verbo, com o Pai. Não relatou a decisão mais importante daquele evento, fundamental ao dogma da Santíssima Trindade, mas em sua obra: *História Eclesiástica*, mostra o quanto estava inteirado do discurso cristológico ao dirigir-se ao bispo Paulino de Tiro, admirador de Ário, as seguintes palavras acerca do salvador Jesus Cristo:

Somente ele, com efeito, sendo o Filho absolutamente único e cheio de bondade do Pai bondosíssimo, de acordo com a filantropia do Pai, assumiu de bom grado a nossa natureza, mergulhados que estávamos



na corrupção daqui de baixo. Qual excelente médico que, para a saúde dos doentes “perscruta os males, toca as coisas repugnantes e dos padecimentos alheios recolhe para si o pesar”, ele nos salvou, a nós que não estávamos apenas docentes e atingidos de chagas terríveis ou de feridas purulentas, mas ainda jazíamos entre mortos; atraiu-nos a si dos abismos da morte, porque nenhum dos espíritos celestes tinha tanta força para indene obter a salvação de tantos (Eusébio, 2000, p. 471-472).

Eusébio não revela a sua posição quanto à “consustancialidade”, problema central do Concílio de Niceia, mas deixa a entender que comunga com a hierarquia eclesiástica e com as decisões do imperador Constantino. Eusébio traz importantes contribuições às pesquisas sobre a realidade da Igreja, martírio e poder, nos primeiros séculos do cristianismo.

Em relação ao Concílio, importa abordar os fatos que levaram o imperador Constantino, com anuência dos bispos, a convocar para a antiga cidade de Niceia, na Ásia Menor, uma assembleia cristã com o objetivo de esclarecer as dúvidas cristológicas e unir as igrejas ocidentais e orientais que estavam se dividindo devido aos cismas ligados aos donatistas, adocionistas e arianistas.

Perseguição aos cristãos, crise pastoral e controvérsias teológicas. Eis a realidade com a qual o Concílio de Niceia teve que lidar a fim de fortalecer a unidade da Igreja. Ainda que o “anátema” não seja o caminho para o diálogo e a unidade da Igreja, essa era uma das formas utilizadas pelo poder imperial para conter, de forma mais aliviada, qualquer tipo de insurreição religiosa e educar os insurgentes em favor da unidade.

1 As grandes perseguições

Entre as várias narrativas, há que considerar a perseguição aos fiéis como uma retaliação aos que se opunham aos deuses romanos e recusavam a veneração ao imperador. Ao governador, procônsul ou ao plebiscito, particularmente nas respectivas províncias, cabia a imputação de penas aos traidores por crime de lesa-majestade ou perturbação da ordem pública (De Boni, 2014). A caçada fazia com que muitos cristãos renunciassem à fé ou se entregassem ao martírio. Estas leis foram se intensificando de tal forma que, a partir do imperador Diocleciano, receberam validação em quase todas as colônias romanas do Ocidente ao Oriente.

Quais os motivos para as perseguições religiosas sob Diocleciano? O cristianismo era uma entre várias religiões existentes no Império



Romano, porém, com o passar do tempo, ele foi se expandindo de tal forma a ameaçar a “pax romana” e isso se tornou um problema também político.

Diocleciano assumiu o poder em 284 e permaneceu nele por 21 anos. Criou uma tetrarquia dividida em Oriente, o centro do Império Romano e a extensão do Ocidente, para onde enviou e nomeou como Augustus o seu genro: Maximiano. Sob os Augustus foram nomeados, para o comando dos exércitos, os Césares: Galério e Constâncio. O primeiro, no Oriente, comandava a Ilíria, a Grécia e o Egito e, sob Maximiano, no Ocidente, o pretoriano Constâncio Cloro liderava a Gália, a Bretanha e a Espanha. Para os Augustus a expansão dos cristãos era uma ameaça ao Império, pois os seguidores de Jesus Cristo se negavam a oferecer sacrifícios e oferendas aos deuses romanos e, além disso, a recusa de se prostrarem diante do grande imperador, denominado o Júpiter.

Que grande poder tinham os deuses para que o imperador se sentisse ameaçado a ponto de declarar guerra aos cristãos? Os deuses, segundo Kautsky, não produziam milagres, mas causavam o curso regular e natural dos acontecimentos como, por exemplo: a ventania, o movimento das ondas do mar, o relâmpago, e o pensamento humano: “É sabido que os deuses cegam aqueles que desejam destruir. A produção de tais resultados constitui a principal função dos deuses na primitiva religião natural” (Kautsky, 2020, p. 151).

Em 303, o imperador publicou um Edito contra os cristãos, válido em todo Império, proibindo o culto ao Deus deles. Segundo Eusébio:

[...] o autor deste edito, após tal confissão, logo se viu livre de suas dores, mas por breve tempo morreu. Refere-se ter sido ele o primeiro responsável da desastrosa perseguição e muito antes da entrada em ação dos outros imperadores, ter forçado a mudar de religião os cristãos pertencentes às fileiras do exército, e primeiramente os da corte, a uns removendo-os da dignidade militar, rebaixando indignamente a outros e logo ameaçando de morte a determinado número. Finalmente induziu seus sócios no império à perseguição geral (Eusébio, 2000, p. 433).

Eusébio fala de um Edito, que dá abertura a vários subsequentes, direcionando-o à destruição de Igrejas, queima dos livros sagrados, documentos eclesiais, confisco dos bens e demissão das lideranças dos cargos públicos. Neste contexto, lideranças cristãs e sacerdotais foram presas, torturadas, enviadas ao trabalho forçado e executadas sem



direito à defesa, exceto os que abjurassem sua fé e aceitassem os deuses pagãos. De 303 a 304, vários Editos foram assinados e validados pelos tetrarcas em todo o Império.

Com a renúncia de Diocleciano e Maximiano, em 305, as perseguições foram se acalmando, mais no Ocidente que no Oriente, onde os sucessores agiam com rigor, fazendo muitos os mártires. Constâncio foi, segundo Eusébio (2000, p. 435), um imperador digno do poder que exercera, pois mandou somente destruir algumas igrejas e, sem perseguir os fiéis, os acolhia, privando-os dos danos sociais. Constâncio deixou ao seu filho, Constantino, um império glorioso.

Com a ascensão de Constantino ao trono do Ocidente, as perseguições foram suspensas e os Editos de Diocleciano foram anulados por outro Edito, que tratava da liberdade de culto para os cristãos. A tetrarquia entrou em crise, mas após algumas batalhas o Império foi unificado. No Oriente, em algumas províncias da Ásia, a violência continuava sob o comando do sucessor de Maximiano, o general Galério.

Com a morte de Galério, subiu ao trono o imperador Maximino. A princípio, aliviou as perseguições, porém, em seguida, desrespeitando os Editos de liberdade de culto, mandou proibir as reuniões nos cemitérios, permitiu aos seus chefes, na Antioquia e Fenícia, liberar os insultos, calúnias e expulsão dos adoradores de Deus. Alguns foram jogados às feras e outros decapitados. Além disso, a fim de se contrapor, instituiu seus sacerdotes e culto aos ídolos.

O historiador de Cesareia publicou a cópia do Edito de Maximino, cujo conteúdo engrandece Tiro por ser a morada dos deuses imortais. Eis um trecho:

[...] Nossa cidade, portanto, com toda justeza pode ser denominada sede e morada dos deuses imortais; numerosas provas evidenciam que se deve à presença dos deuses celestes seu estado florescente. [...] Certamente, foi o altíssimo e grande Zeus, protetor de vossa ilustre cidade, que preserva de corrupção ruinosa vossos deuses lares, vossas mulheres e filhos, a família, as casas quem inspirou a vossas almas esse propósito salutífero (Eusébio, 2000, p. 433).

Constantino, juntamente com o seu cunhado, Licínio, derrotou Maximino e dominou a região oriental do Império, tratando de cessar as perseguições e respeitar a liberdade de culto. O imperador sentiu que, pela força da cruz dos cristãos, sairia vitorioso nas batalhas. Em



313 d.C., se reuniu com Licínio em Milão, rejeitando de vez os decretos persecutórios de Diocleciano, emitindo assim um Editto favorável aos cristãos em todo o Império.

A paz foi estabelecida, por pouco tempo. Licínio, ao se estabelecer no poder, se tornou rival de Constantino, voltou a perseguir os cristãos e fazer sacrifícios aos deuses. Constantino, invés, sustentou sua decisão e, em 314, se empenhou numa guerra contra Licínio e, saindo vencedor, mais uma vez dedica sua vitória ao Deus dos cristãos, tornando-se o soberano de todo Império, até sua morte em 337.

2 A Igreja em crise

A Igreja havia resistido, na unidade em torno de um rei: Jesus Cristo. E agora? Ela se vê diante de um Estado imperial que a legaliza. O cristianismo, enquanto instituição religiosa, reconhecida por Constantino, fora tratado no Editto de Milão 313 d.C., iniciativa importante para a tolerância religiosa e liberdade de culto, porém isso não foi o suficiente. Se foi resolvida a cisão externa entre Igreja e Estado, a cisão no interior da igreja ainda se manifesta de forma abrupta, envolvendo as oposições donatistas e, mais tarde, as investidas teológicas dos adocionistas e dos seguidores de Ário que defendiam a ideia de que o Filho e o Espírito Santo não eram Deus. Os donatistas não ficaram satisfeitos com a parceria do Império que, de perseguidor da Igreja, passou a ser o salvador dos cristãos. Remontando à era das grandes perseguições, os donatistas relembram os mártires, aqueles que não adoraram os deuses imperiais e tampouco se dobraram ao imperador, como o único Senhor. Lembram da grande perseguição, da desapropriação do patrimônio das igrejas e do martírio de líderes eclesiásticos, desde Diocleciano a Constantino.

Apesar da benevolência de Constantino, que investiu na unidade do Império e da Igreja, devolvendo os bens confiscados e reconstruindo templos, a questão donatista se impunha: e os mártires, aqueles que honraram o Livro Sagrado e não o entregaram em favor dos interesses imperiais? Quem os devolverá? E os *traditores*, os que entregaram os documentos eclesiais e se converteram ao paganismo e agora querem ser reintegrados na Igreja?

Tais questões levaram Donato, um bispo do norte da África, a uma cisão que se expandiu, provocando a hierarquia da Igreja. Como se não bastasse, a Igreja teria que lidar com outra crise que, de certa forma,



reaparecia com mais evidência: o adocionismo. Uma heresia que sempre retoma a ideia de Cristo como filho “adotado” por Deus. Movimento influenciado pelos judaizantes e que deveria ser rebatido.

As vozes adocionistas já haviam ecoado na Igreja, na segunda metade do século III. Considerados hereges, “não reconheciam o caráter divino de Cristo e o reduziam a simples homem” (Simonetti, 2002, p. 43). A questão fundamental para a Igreja imperial tornou-se cristológica: Jesus Cristo deve ser adorado como Deus? E o Espírito Santo, é Deus? Tais conflitos, no interior da Igreja, provocaram cismas. Primeiros, os donatistas, depois os adocionistas que se aperfeiçoavam sob o pensamento ariano.

Para o imperador, não era interessante uma Igreja dividida e tampouco uma liderança ignorante em relação ao objeto principal de sua fé: a Santíssima Trindade. Assim, podemos concordar com Dreher quanto aos interesses do imperador e da Igreja constituída como imperial:

Suas intenções eram políticas. Ele queria fazer da Igreja o poder espiritual sobre o qual podia repousar o Império. Por seu turno, a Igreja não queria ser uma seita, mas uma instituição que pudesse agir em todo o mundo. Aqui um auxiliou o outro. A essa tentativa de estabelecer um universo cristão designamos de “Era Constantinaiana”. O regime instituído denominamos de “Cristandade” (Dreher, 1993, p. 60).

Em relação ao Donatismo, havia os que tinham renegado a fé por conta das perseguições, e agora voltavam à Igreja e, do outro lado, os donatistas da Numídia, a atual Argélia, que passaram a discutir se os *traditores*, os que entregaram os bens da Igreja para serem destruídos, deveriam ser perdoados e acolhidos na comunidade (Frend, 2002). O bispo Donato, de forma radical, não concordava com a readmissão de sacerdotes e bispos que, durante a grande perseguição, abandonaram a Igreja. Para ele e seus seguidores, a comunidade cristã deveria contar somente com aqueles que, apesar da opressão e tortura, se mantiveram firmes na fé e não aceitaram a ministração dos sacramentos ministrados pelos desertores durante a grande perseguição. Para os donatistas, era preciso desconfiar da relação Igreja e Império, visto que eles se consideravam a verdadeira “Igreja dos mártires”, perseguida tal qual a igreja dos primeiros cristãos.

Os donatistas, se entendendo como “puros”, provocaram um cisma na Igreja. Fundaram e organizaram suas igrejas. Apesar de manterem a



mesma doutrina e liturgia, praticavam o rebatismo dos fiéis que vinham do catolicismo (Brown, 2005). Eusébio relata o início da crise:

Os nossos que haviam participado fiel e corajosamente do combate das perseguições, recuperavam seu modo de ser livre e franco diante de todos. Quanto aos que, de espírito fraco, haviam naufragado na fé, apressavam-se de bom grado a procurar a própria cura; suplicavam os que se mantiveram fortes, pedindo que os socorressem estendendo-lhes as mãos e suplicavam a Deus que deles tivesse piedade (Eusébio, 2000, p. 437).

Diante da crise eclesial e depois de várias assembleias tratando de questões doutrinárias da Igreja, em 314, o imperador Constantino convocou, para a cidade de Arles, no sul da França, um Sínodo especial. Este Sínodo, além de definir o dia universal para a celebração pascal e o combate à “simonia”, tratou de comercializar cargos eclesiásticos e resolver problemas relacionados aos donatistas africanos que, apesar de não acatarem as decisões da Igreja romana, cujos bispos tinham *status* “com o mesmo grau de senadores”, continuavam a dividir a Igreja (Eusébio, 2000, p. 26). Só mais tarde, após a morte de Constantino e sob o comando de Constante I, em 337, Donato e seus seguidores foram exilados para a Gália.

Em relação ao Arianismo, segundo Dreher (1993), Ário foi um presbítero de Alexandria, com ministério em Antioquia, contestava a divindade de Jesus Cristo, trazendo confusão aos fiéis quanto à natureza divina do Filho e sua relação com o Pai. A Igreja ortodoxa não aceitava sua tese de que Jesus, plasmado do nada, não podia ser da mesma essência, *homoousios*, de Deus, pois ele não existia antes de ser criado. Essas ideias se expandiram pelo Oriente e Ário conseguiu alguns apoios de teólogos influentes nas igrejas, entre eles, o historiador Eusébio de Cesareia, que, no Concílio de Niceia, declinou em favor do imperador e da maioria dos bispos.

Para Ário, o credo recitado no batismo devia ser reinterpretado, já que não confessava que o único filho de Deus, nascido do Espírito Santo e da Virgem Maria, era da mesma substância do Pai. Essa controvérsia já tinha sido discutida em Antioquia, na metade do século III, dando início ao adocionismo do bispo Paulo de Samosata, que defendia que Jesus era “filho adotivo” de Deus. Essas ideias eram refutadas pela maioria dos bispos e apesar da excomunhão de Paulo de Samosata, o adocionismo” criou raízes nas comunidades cristãs e um desses frutos foi o arianismo.



As ideias de Ário pararam em Atanásio, um teólogo de Alexandria que, junto aos detratores de Ário, incentivou um Sínodo em Antioquia com o propósito de declarar o arianismo uma heresia. Neste evento, Eusébio de Cesareia e mais dois arianistas foram excomungados. O Sínodo não foi tão promissor e o imperador Constantino, vendo ruir a Igreja da qual se beneficiava, devido à fragilidade episcopal, foi motivado a convocar uma assembleia a fim de definir e fortalecer as principais doutrinas e seus contratempos dentro da Igreja.

Convocou um Sínodo de todo o Império, que deveria se reunir na residência de verão do imperador, em Niceia, no verão de 325. [...] Antes do início do Sínodo, aqueles que haviam sido excomungados em Antioquia foram readmitidos. Todos viajaram por conta do Estado. O maior contingente de bispos provinha do Oriente (Dreher, 1993, p. 64).

Desde a primeira convocação em Arles, Constantino tratou a instituição cristã como um dos pilares fundamentais do Império. Era, para ele, um projeto de governo e, por isso, questões sociais, políticas e teológicas, que ameaçassem o poder romano, deviam ser resolvidas. Uma década depois da reunião em Arles, o imperador se vê determinado a convocar os episcopos a fim de dar um basta à controvérsia ariana. Afinal, Jesus Cristo é ou não da mesma natureza de Deus?

3 Concílio de Niceia: as controvérsias do ecumenismo

A intervenção de Constantino fortalecia a Igreja, enquanto poder eclesial, mas a enfraquecia quanto ao diálogo e aos debates teológicos que podiam ser resolvidos internamente, já que de nada adiantou condenar o donatismo se os donatistas continuavam a dividir a Igreja no norte da África. O Concílio Ecumênico de Niceia não foi tão “ecumênico” assim ao tratar o imperador, uma autoridade incontestável: “Constantino locuta causa finita”. O imperador bancou, por quase três meses, a despesa de 250 bispos e seus séquitos (Dreher, 1993, p. 64) que, praticamente, já tinham um “anátema” para Ário. A cristandade se distanciava do diálogo das primeiras comunidades, tornando-se mais exclusivista no trato de questões caras ao cristianismo: Deus, revelação, Jesus Cristo, morte e ressurreição.

O Concílio se dá em um contexto que, desde o Sínodo de Arles, questões ligadas à “grande perseguição” que, pareciam decididas, na verdade, tornaram-se exponencialmente mal resolvidas, pois o novo Concílio



se propunha também fortalecer a hierarquia da Igreja, decidir sobre a reintegração ou não dos hereges e resolver as antigas disputas teológicas.

Os conciliares, de acordo com Atanásio de Alexandria, cuja argumentação girava em torno de um Cristo plenamente divino, se limitaram a anatematizar o arianismo, a fim de resolver a questão da consubstancialidade do Filho ao Pai. Colocaram no mesmo julgamento os adocionistas, pois consideravam que a tese de que Jesus Cristo é Filho “adotivo” de Deus era uma versão mais antiga do arianismo. A Ário eles responderam acrescentando ao antigo símbolo de fé dos cristãos: 1) O Filho de Deus é unigênito, mesma substância (*homoousios*) do Pai: “Deus de Deus, luz de luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não feito, **consubstancial** ao Pai”; 2) “Mas aos que afirmam: Houve um tempo em que não foi e que antes de ser engendrado não foi e que foi feito do nada, ou os que dizem que é de outra hipótese ou outra substância ou que o Filho de Deus é cambiável ou mutável, a estes anatematiza a Igreja católica” (Souza, 2015, p. 45).

O Concílio não retomou a tese dos donatistas, visto que, ali havia bispos simpáticos ao projeto daqueles que aderiam à Igreja dos mártires, mas tratou de fortalecer a tese do único batismo, rejeitado por Donato. A questão donatista seria tratada, mais especificamente, no Concílio Constantinopla, em 381. Em outras palavras, as ideias de Donato permaneceram vivas e a Igreja teve que retomar o debate, acrescentando que o cristão deve acreditar também “Em uma única Santa Igreja Católica e Apostólica”; confessar “um só batismo para a remissão dos pecados” e esperar “a ressurreição da carne e a vida do século futuro. Amém” (Souza, 2015, p. 46).

A política do imperador Constantino, garantidora do episcopado monárquico, abriu as portas para o que viria mais tarde: a Cristandade da Idade Média. A união da Igreja ao Estado romano impulsionou a perseguição aos adoradores dos deuses romanos e, mais tarde, por meio do Edito de Tessalônica, promulgado pelo imperador Teodósio I, em 380, o cristianismo se tornou religião oficial de todo o Império. Afastando-se da sua origem, passou a se identificar com Israel: “Tornou-se um império bíblico, monoteísta, não muito diferente de Israel em suas crenças básicas e cujos súditos haviam sofrido perseguições. E seu declínio acelerou-se” (Kautsky, 2020, p. 516).

Conclusão

O Concílio de Niceia abriu as portas para que a teologia se tornasse verdadeiramente cristológica e, mais tarde, pneumatológica, já que os



detalhes acerca do “Espírito Santo consubstancial ao Pai e ao Filho” foram tratados somente no Concílio de Constantinopla em 381 d.C., questão teológica central da Igreja:

A intervenção da Santíssima Trindade é relevante em toda a história da Igreja, seja no Oriente, seja no Ocidente. Para a tradição alexandrina, é na alma que o ser humano recupera a imagem e semelhança, perdida com o pecado. O Espírito Santo é o agente imediato da transformação e do crescimento da imagem, pois ele, imagem do Filho, vai formar, no homem, a perfeita imagem do Pai: Cristo (Souza, 2010, p. 57).

Muitas vezes, colocamos como uma questão teológica o problema do ateísmo, porém este não é o problema fundamental que se discutiu no Concílio de Niceia e nem o que se discute hoje. Talvez o fio condutor que nos faz interpretar o trajeto dos primeiros cristãos e dos conciliares de Niceia venha do teólogo Ronaldo Muñoz: De que Deus somos crentes ou ateus? “Não esqueçamos que também os cristãos dos primeiros séculos foram classificados de ‘ateus’, porque não partilhavam das crenças correntes nem aceitavam a religião do Império” (Muñoz, 1989, p. 28).

Quem é, de fato, o Deus que nos provoca? Que nos faz observadores da realidade na qual vivemos e que nos motiva a enchê-la de significados para que a vida se torne mais leve e tenha mais sentido? Hoje se fala muito em ecumenismo, mas devemos perguntar se estamos dispostos a dialogar com aqueles que questionam a nossa fé ou nos tratam como ateus. Sem pretensão de resposta, pois preferimos uma teologia que questiona, do que um dogmatismo cego e surdo sem alguém para perguntar, devemos refletir sobre o que moveu a Igreja dos primeiros séculos e a motiva hoje. A reflexão que nos provoca vem do teólogo Leonardo Boff:

Se o ser humano emerge como pessoa, então Deus é a Pessoa absoluta, se o ser humano surge como espírito, então Deus apresenta-se como o Espírito infinito, se o ser humano irrompe como mistério, então Deus será o Mistério abissal. Esta personalidade suprema se autocomunica, entretém um diálogo com as pessoas humanas e entra na história dos homens (Boff, 1986, p. 32).

Entendemos que o debate fundamental do Concílio de Niceia girou em torno da revelação de Deus. Que Deus? Foi esta questão que levou os eclesiais a decidirem sobre outras preocupações como: a natureza divina do Filho, questionada pelo arianismo; a unidade da Igreja e



um só batismo, ameaçados pelo donatismo e, por fim uma fórmula de confissão ou credo que favorece a ortodoxia cristã e a unidade da fé, decisões importantes que ainda hoje ressoam quando se tratar de refletir sobre ecumenismo.

Referências

- BOFF, Leonardo. *A Trindade, a Sociedade e a Libertação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BROWN, Peter. *Santo Agostinho*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DE BONI, Luiz A. *O Estatuto Jurídico das Perseguições dos Primeiros Cristãos no Império Romano*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/YF9bbyQYs74GKMwJGRxJLxH/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2025.
- DREHER, Martin N. A Igreja no Império Romano. In: *Coleção História da Igreja*. Vol. 1. 4. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1993.
- EUSÉBIO, Bispo de Cesareia. História Eclesiástica. In: *Patrística*, Vol. 15. São Paulo: Paulus, 2000.
- FREND, William. H. C. Donatismo. In: BERARDINO, A. *Dicionário patristico e de antiguidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 426-431.
- LUFF, Stanley, G. A. A Organização da Igreja. In: NOVA Enciclopédia Católica. Vol. VI. Rio de Janeiro: Editora Renes, 1969.
- MUÑOZ, Ronaldo. *O Deus dos Cristãos*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- SOUZA, José Neivaldo. *Cristianismo: a religião do diálogo*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.
- SOUZA, José Neivaldo. *Imagem Humana à Semelhança de Deus*. São Paulo: Paulinas, 2010.
- SIMONETTI, M. Adocionistas. In: BERARDINO, A. *Dicionário patristico e de antiguidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 43.